



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – CAMPUS  
PIRACICABA**

**EDITAL Nº 06/2023 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1 DO CURSO, DAS VAGAS, DO PERÍODO E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como pré-requisito e quantitativo de vagas estão descritos no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>		<b>PRÉ-REQUISITO</b>	
Libras I		Maiores de 16 anos e ensino fundamental completo	
<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>			
Ampla Concorrência 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência	

1.2 O curso oferecido será **ofertado presencialmente** no Campus Piracicaba – IFSP e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>VAGAS</b>
Libras I	40 horas	Segundas-feiras 18:00 às 21:05	30

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas para o curso, o Campus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre sua oferta.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma:

**CURSO:** Libras I

**Período de Inscrição:** 27/03/2023 a 03/07/2023

**Link para inscrição:** <https://forms.gle/fQo7mRmnVRa5j4uV7>

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato, assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3 DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição, que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

## **4 DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Piracicaba do IFSP no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br/>

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados efetuarão suas matrículas após a divulgação do resultado, enviando por e-mail a Coordenadoria de Extensão ([cex.prc@ifsp.edu.br](mailto:cex.prc@ifsp.edu.br)) a documentação necessária (item 5.3).

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Os documentos obrigatórios exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso (atestados, certificados, diplomas, etc.)
- IV. Comprovante de endereço recente;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s).
- VI. Formulário de Matrícula (ANEXO I).

5.4 Somente candidatos regularmente matriculados no curso contemplado poderão ser certificados.

5.5 As instruções para a utilização da Plataforma serão enviadas após a efetivação da matrícula.

## **6 DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO**

6.1 O início e término dos cursos ocorrerão em conformidade com o estabelecido no cronograma

<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Libras I	27/03/2023	03/07/2023

6.2 A data de início poderá sofrer alteração ou ser prorrogada se necessário. As alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br/>.

## **7 DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas deste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Piracicaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Campus Piracicaba do IFSP.

Piracicaba, 20 de Março de 2023.

---

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

Campus Piracicaba do IFSP

*(o original encontra-se assinado)*

ANEXO I

Formulário Matrícula – Libras I			
Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Portador Necessidades Especiais: ( ) SIM ( ) NÃO			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nível de Ensino:			
Endereço Residencial			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade/Estado:	
E-mail:			
Telefone: ( )			